

PROCESSO 232-P/2023

FISCALIZAÇÃO

21/08/2023

MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 232-P/2023 – RTF

Fiscalização Regular das condições do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Rolante/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização no sistema de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos municipal, a fim de verificar os serviços prestados pelas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Rolante. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados/conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|--|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022 | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. |
| Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020 | Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 |
| Resoluções Conama | Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais. |
| Resolução ANA n. 079/2021 | Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias. |
| Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998 | Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências. |
| Lei Estadual n. 14.528/2014 | Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. |
| Resoluções Consema | Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994. |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 007/2021 | Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021 | Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2022 | Dispõe sobre o preço público da Regulação. |
| Normas regulamentadoras | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização no município de Rolante foi na modalidade direta do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS orientou sobre as responsabilidades da agência e da Prefeitura

Municipal, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização se encerrou após a coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2023, e da verificação dos apontamentos de melhorias anteriormente realizados (no ano de 2022).

Cabe destacar os instrumentos legais municipais que nortearam, de forma direta ou indireta, a fiscalização em Rolante/RS:

- Lei n. 926/1991: Estabelece o Código Tributário e consolida a legislação tributária;
- Lei n. 1050/1993: Dispõe sobre o manejo de resíduos sólidos no município de Rolante e dá outras providências;
- Lei n. 1051/1993: Dispõe sobre o Código Municipal de Limpeza Urbana;
- Lei n. 1418/1998: Dispõe sobre os atos de limpeza e dá outras providências; alterada pela Lei n. 1584/2000, acrescentando-lhe os dispositivos legais referente a infrações e penalidades;
- Lei n. 1863/2004: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos;
- Lei n. 2142/2006: Institui o Plano Diretor do município de Rolante;
- Lei n. 3337/2013: Altera a Lei Municipal 926/1991 no que tange ao cálculo do valor venal dos imóveis urbanos e altera os coeficientes da taxa de coleta de lixo e taxa de incêndio.
- Lei n. 3731/2015: Cria o Conselho e o Fundo de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- Lei n. 4104/2017: Estabelece o Código de Posturas do município e dá outras providências;
- Lei n. 4415/2019: Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Rolante/RS;
- Lei n. 4729/2022: Dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Rolante e dá outras providências.

A responsabilidade da prestação de serviços é, portanto, da Prefeitura Municipal de Rolante/RS, sito à Av. Getúlio Vargas, n. 110, Centro, cujo gestor do(s) setor(es)/sistema(s) fiscalizado(s) é o Diretor de Meio Ambiente Diego Goessler.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), compreendem as atividades de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, e são as despesas oriundas destas atividades que são consideradas na formação da tarifa de resíduos, englobando os:

- Resíduos domésticos;
- Resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, equiparados a resíduos domésticos [...]; e
- Resíduos originários do serviço público de limpeza urbana (SLU).

A prestação deste conjunto de serviços, bem como a melhoria e manutenção das infraestruturas e instalações, legalmente deve ser executada pelos municípios, que respondem diretamente pelo planejamento, regulação e fiscalização da prestação desses serviços, seja por meios próprios ou através de terceiros.

É importante mencionar que, dentre as novidades da Lei n. 14.026/2020, está a necessidade de se ter sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, que deve ser garantida com a cobrança pela prestação desses serviços, por meio de tarifa ou taxa. Além disso, a proposição de instrumento de cobrança pela prestação dos serviços é condição para o não enquadramento na situação de renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Nº 101/2000). Cabe salientar que os resíduos de limpeza urbana, conforme a Norma de

Referência da ANA nº 01/2023, são caracterizados como serviços indivisíveis e os resíduos dos serviços de saúde, não são caracterizados como resíduos sólidos urbanos e também possuem características indivisíveis, onde os usuários dos resíduos não podem ser determinados e quantificados, e por isso não integram o cálculo da taxa/tarifa de resíduos sólidos urbanos. Destaca-se a relação entre a qualidade da prestação de serviços com os investimentos aplicados nas operações. Com isso, o planejamento de recuperação de custos e investimentos precisa atender às necessidades do município, garantindo eficácia.

Atualmente, Rolante, em sua Lei Municipal n. 3.337/2013 (Alteração dos coeficientes da taxa de coleta de lixo), estabelece a cobrança de uma taxa para o serviço urbano de coleta de lixo, baseada na URM (unidade de referência municipal, que equivale atualmente a R\$ 5,18) e na frequência semanal: Coleta 1 vez por semana = 15 URM; coleta 2 vezes por semana = 30 URM; coleta 3 vezes por semana = 45 URM. As taxas são cobradas juntamente com o IPTU e, conforme informações da Prefeitura, a inadimplência média (nos anos de 2022 e 2023) encontra-se em 18,74%. Estes e outros valores envolvidos são apresentados na tabela 1.

Tabela 1 – Valores envolvidos na coleta de RSU em Rolante.

| ANO | ORÇADO | ARRECADADO | INADIMPLÊNCIA |
|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 2022 | R\$ 932.000,00 | R\$ 750.050,04 | 19,52 |
| 2023 | R\$ 971.000,00 | R\$ 796.251,85 | 18,00 |
| Total | R\$ 1.903.000,00 | R\$ 1.546.301,89 | 18,74 |

Os valores arrecadados são utilizados nos contratos apresentados da Tabela 2, adiante, e que serão detalhados no decorrer deste relatório.

4. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

Neste item serão abordadas as estruturas do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos do município de Rolante, objeto desta fiscalização, quais sejam: coleta e transporte, triagem, transbordo, varrição, asseio e conservação urbana, resíduos volumosos, resíduos da construção civil, resíduos especiais inclusive os de saúde, pontos de entrega voluntária/ecopontos e área comercial (atendimento).

Tabela 2 – Contratos recentes estabelecidos pela Prefeitura de Rolante.

| CONTRATO | SERVIÇO | EMPRESA CONTRATADA |
|----------|--|---|
| 059/2018 | Serviços de limpeza urbana consistido na varrição diária (de segunda-feira à sábado), com o material e equipamentos necessários. | Abrigindo Jorge Martins |
| 086/2019 | Triagem - lote II - Operação da central de triagem e estação de transbordo dos resíduos - Transporte - lote III - Transporte dos rejeitos dos resíduos sólidos urbanos da estação de Transbordo até o aterro sanitário | Construtora AMDP Ltda. |
| 093/2019 | Destino final - lote IV - Destino final dos rejeitos dos resíduos sólidos domésticos em aterro sanitário | CRVR Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda. |
| 110/2020 | Lote I - Coleta manual e transporte dos resíduos sólidos domésticos até a central de triagem na glória. | Duarte Locações |
| 082/2021 | Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, do município de Rolante – RS, | CRVR Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda. |
| 185/2022 | Coleta - lote I - Coleta manual e transporte dos resíduos sólidos domésticos até a central de triagem na glória | Cooperbonje - Cooperativa de Bom Jesus |
| 067/2023 | Prestação de serviços de limpeza da praça matriz nos finais de semana e feriados. | Abrigindo Jorge Martins |
| 078/2023 | Serviços para o fornecimento de materiais e mão de obra especializada para realização de coleta, transporte e destino final de resíduos volumosos, em terreno localizado na Avenida Anexação, s/n, Rolantinho. | Cristiano Cardozo de Aguiar |
| 091/2022 | Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos classe 1 grupo A. | Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda |
| 103/2021 | Contratação de serviços especializados, com responsabilidade técnica, para prestação de serviços relacionados à operação da remediação de área degradada por disposição de resíduos sólidos domésticos no município de Rolante - RS. | Trombini Projetos e Execuções Ambientais Ltda - EPP |

4.1 COLETA E TRANSPORTE DE RSU

O serviço de coleta de resíduos sólidos domésticos e transporte até a triagem na localidade Glória são prestados pela empresa COOPERBONJE - Cooperativa de Bom Jesus, CNPJ n. 45.781.131/0001-91, Contrato Administrativo n. 185/2022. No município são gerados em torno de 270 ton./mês de resíduos. Na forma de um projeto piloto, a coleta seletiva chegou a ser implantada em dois bairros do município, Santo Antônio e Contestado, mas em função de ausência de recursos financeiros, não foi dada continuidade a mesma, bem como não foi replicada em outros bairros.

O serviço de coleta do lixo comum é setorizado, com rotas definidas e mapeadas, sendo estas percorridas de segunda à sábado, em horários alternados. O mapeamento dos setores e rotas de coleta é apresentado a seguir na figura 1.

Segundo informações da Prefeitura Municipal a coleta do lixo comum conta com três caminhões compactadores, um que percorre a área urbana e outro a área rural. Além disso, há um veículo reserva, o qual é utilizado em situações emergências. No dia da fiscalização, pôde-se acompanhar o percurso do caminhão durante a coleta em zona urbana, durante a operação de coleta porta a porta (ver figura 2), um Ford Cargo ano 2013, com capacidade para 13.000 kg, com bacia de contenção de chorume e equipe formada por um motorista e um coletor.

Os pontos de coleta, sejam no perímetro urbano ou na zona rural devem atender a requisitos mínimos associados à segurança ambiental e sanitária, tais como: sinalização, estrutura adequada para acondicionamento e condições satisfatórias de limpeza e conservação. A cidade conta com 42 contentores, devidamente identificados e monitorados, posicionados em locais estratégicos da área urbana, conforme relação apresentada na figura 3. Os pontos de coleta na zona rural são formados por lixeiras em madeira ripada (ver figura 4), ou seja, não constituem abrigo seguro para os resíduos, já que não evitam a exposição a animais e as intempéries.

Embora no site da prefeitura exista uma diferenciação de coleta convencional e seletiva (ver figura 1), a mesma é realizada pela Cooperbonje através do mesmo caminhão.

Figura 1 – Setores e rotas de coleta.

| ZONA URBANA - COLETA SELETIVA | | |
|-------------------------------|--|--|
| SETOR | LOCAL | DIA DA SEMANA |
| 1 | Centro (Av. Emilio Schmitt, Av. Borges de Medeiros e Av. Getúlio Vargas) | Segunda-feira; Quarta-feira; Sexta-feira |
| | | Terça-feira; Quinta-feira; Sábado |
| 2 | Centro (demais ruas) | Segunda-feira; Sexta-feira |
| | | Quarta-feira |
| 3 | Contestado | Segunda-feira; Sexta-feira |
| | | Quarta-feira |
| 4 | Piccadilly | Segunda-feira; Sexta-feira |
| | | Quarta-feira |
| 5 | Loteamento Benedetto / Loteamento Popular Piccadilly | Terça-feira |
| | | Sábado |
| 6 | Loteamento Farias / Morada do Sol | Terça-feira; Sábado |
| | | Quinta-feira |
| 7 | Rio Branco | Terça-feira; Sábado |
| | | Quinta-feira |
| 8 | Rio Branco (Rua Leninha Lilham Reinheimer Bockmann) / ERS-239 | Terça-feira |
| | | Sábado |
| 9 | Grassmann | Segunda-feira; Sexta-feira |
| | | Quarta-feira |
| 10 | Loteamento Tadiotto | Terça-feira; Sábado |
| | | Quinta-feira |
| 11 | Santo Antônio (Imocasa) | Terça-feira; Sábado |
| | | Quinta-feira |

| ZONA RURAL - COLETA CONVENCIONAL | | |
|----------------------------------|--|------------------------------|
| SETOR | LOCALIDADE | DIA DA SEMANA |
| 12 | Areia | Quinta-feira |
| 13 | Boa Esperança / Morro Grande | 1ª e 3ª Terça-feira do mês |
| 14 | Alto Rolantinho/Rolantinho/Parte Colônia Monge | Segunda-feira |
| 15 | Rota do Sol (São Paulo / Morro da Figueira) | 1ª e 3ª Segunda-feira do mês |
| 16 | Rota do Sol (Morro da Figueira / Fazenda Fleck) | 2ª e 4ª Segunda-feira do mês |
| 17 | Alto Rolantinho / Morro da Rapadura / Canta Galo / Caconde / Sertão Canta Galo | Última Terça-feira do mês |
| 18 | Linha Reichert / Linha Petry / Alto Rolante / Mascarada | Quarta-feira |
| 20 | Glória / Ilha Nova | 1ª e 3ª Terça-feira do mês |
| 21 | Açoita Cavalo / Campinas / Linha Mergener | 2ª e 4ª Terça-feira do mês |
| 22 | Fazenda Passos / Km 17 / ERS-239 | Quinta-feira |

LEGENDA:

- CINZA: Resíduos ORGÂNICOS e REJEITOS
- VERDE: Resíduos RECICLÁVEIS
- LARANJA: Resíduos RECICLÁVEIS, ORGÂNICOS e REJEITOS

Disponível em: <https://rolante.atende.net/cidadao/pagina/coleta-de-lixo> (Acesso em 06/09/2023).

Figura 2 – Caminhão em serviço no dia da fiscalização.



Figura 3 – Relação de contentores de Rolante.

| Nº | QUANT. | LOCALIZAÇÃO | BAIRRO / LOCALIDADE | COORDENADAS |
|--------|--------|--|---------------------|--------------------------------------|
| 1 | 1 | Estrada da Mascarada, próximo ao "Bolecho Valandro" | Mascarada | Lat. 29°34.871'S / Long. 50°28.289'O |
| 2 | 1 | Avenida Borges de Medeiros, em frente a "Loja Becker", nº1645 | Centro | Lat. 29°39.323'S / Long. 50°34.660'O |
| 3 | 1 | Avenida Borges de Medeiros, em frente loja "Macke Ferragens" | Centro | Lat. 29°39.149'S / Long. 50°34.610'O |
| 4 | 1 | Avenida Borges de Medeiros, entre as lojas "Roda Lar" e "Fênix" | Centro | Lat. 29°39.166'S / Long. 50°34.630'O |
| 5 | 1 | Avenida Borges de Medeiros, próximo ao CAPS | Grassmann | Lat. 29°38.736'S / Long. 50°34.643'O |
| 6 | 1 | Estrada Alto Rolantinho, na bifurcação entre o Sertão do Canta Galo e o Caconde | Alto Rolantinho | Lat. 29°42.077'S / Long. 50°31.815'O |
| 7 | 1 | Estrada da Glória, próximo ao acesso ao Túmulo dos Tropeiros | Glória | Lat. 29°37.084'S / Long. 50°35.228'O |
| 8 | 1 | Rua Papa João Paulo I, subida para o Morro Branco | Rio Branco | Lat. 29°38.353'S / Long. 50°33.731'O |
| 9 | 1 | Estrada Fazenda Passos, próximo a Escola Adveniência | Fazenda Passos | Lat. 29°40.114'S / Long. 50°39.750'O |
| 10 | 1 | Estrada Canto dos Cardoso, acessando pela ERS-474, próximo a primeira bifurcação, do lado esquerdo da rua | Canto dos Cardoso | Lat. 29°37.940'S / Long. 50°38.847'O |
| 11 | 1 | Implantamento Bairro Novo, próximo a "Escola Municipal Santa Anália" | Santa Anália | Lat. 29°39.645'S / Long. 50°35.553'O |
| 12 | 1 | Estrada Municipal Linha Petry, próximo a "Estrada da Salgueira" | Linha Petry | Lat. 29°38.805'S / Long. 50°30.754'O |
| 13 | 1 | Estrada Municipal Coronel João Link, próximo ao "Bar do Tio Vico" | Área | Lat. 29°37.182'S / Long. 50°33.913'O |
| 14 | 1 | Estrada Municipal da Área, próximo casa nº1011 | Área | Lat. 29°37.625'S / Long. 50°34.380'O |
| 15 | 1 | Avenida Coronel João Link, próximo esquina Avenida Tenente Pedro Von Mühlen, próximo "Restaurante Guego", do outro lado da rua | Contestado | Lat. 29°39.183'S / Long. 50°34.315'O |
| 16 | 1 | Rua Florisbela Link Sturf, em frente "Escola Infantil Primeiros Passos" | Picadilly | Lat. 29°38.733'S / Long. 50°34.206'O |
| 17 | 1 | Rua Padre Anneken, esquina com a Rua Santo Antônio | Picadilly | Lat. 29°39.088'S / Long. 50°34.227'O |
| 18 | 1 | Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, próximo esquina Avenida Borges de Medeiros | Centro | Lat. 29°39.056'S / Long. 50°34.642'O |
| 19 | 1 | Avenida General Bento Gonçalves, no Residencial Rio Branco | Rio Branco | Lat. 29°38.462'S / Long. 50°33.376'O |
| 20 | 1 | Rua Pedro Carneiro Pereira, em frente casa nº 725, lado par | Rio Branco | Lat. 29°38.162'S / Long. 50°33.304'O |
| 21 | 1 | Avenida General Bento Gonçalves, próximo padaria do "Cristian" | Rio Branco | Lat. 29°38.669'S / Long. 50°32.959'O |
| 22 | 1 | Rua Pedro Carneiro Pereira, próximo "Escola Hugo Zimmer" | Rio Branco | Lat. 29°38.416'S / Long. 50°33.321'O |
| 23 | 1 | Avenida Aguedina Dapper, em frente a "Escola Santa Teresinha" | Alto Rolantinho | Lat. 29°41.445'S / Long. 50°32.992'O |
| 24 | 1 | Rua Francisco Luiz Caetano, próximo "Escola Infantil" | Alto Rolantinho | Lat. 29°41.467'S / Long. 50°32.904'O |
| 25 | 1 | Estrada Alto Rolantinho, no "Centrinho", próximo a "Borracharia" | Alto Rolantinho | Lat. 29°41.368'S / Long. 50°32.984'O |
| 26 | 1 | Estrada Municipal Fazenda Passos, próximo propriedade dos Gringos | Fazenda Passos | Lat. 29°40.139'S / Long. 50°37.370'O |
| 27 | 1 | Rua Pastor Ivo Souza, travessa abaixo da caixa d'água | Fazenda Passos | Lat. 29°40.434'S / Long. 50°39.776'O |
| 28 | 1 | Estrada Apóla Cavallo, em frente ao nº570, próximo ao sítio do "Carlinhos" | Apóla Cavallo | Lat. 29°38.966'S / Long. 50°38.905'O |
| 29 | 1 | Rua Diana Sulheimer Elber, próximo a "Menegate Farm" | Santa Anália | Lat. 29°39.595'S / Long. 50°35.592'O |
| 30 | 1 | Estrada Canudos, próximo entrada para "Vila Canudos" | Canudos | Lat. 29°39.106'S / Long. 50°38.155'O |
| 31 | 1 | ERS-239, junto a estrada que dá acesso ao Canta Galo | Alto Rolante | Lat. 29°38.688'S / Long. 50°30.495'O |
| 32 | 1 | Estrada Municipal Apóla Cavallo, esquina com a rua de acesso ao "Morro dos Fischer" | Canudos | Lat. 29°38.363'S / Long. 50°37.998'O |
| 33 | 1 | Estrada da Boa Esperança, próximo a serra | Boa Esperança | Lat. 29°32.826'S / Long. 50°30.070'O |
| 34 | 1 | Estrada Municipal Linha Petry, a cerca de 100 m do Cemitério | Linha Petry | Lat. 29°38.803'S / Long. 50°31.318'O |
| 35 | 1 | Loteamento Menega, na primeira esquina | Alto Rolante | Lat. 29°38.350'S / Long. 50°29.899'O |
| 36 | 1 | Avenida Aguedina Dapper, próximo nº855 | Alto Rolantinho | Lat. 29°41.343'S / Long. 50°34.190'O |
| 37 | 1 | Estrada Municipal Linha Reichert, próximo entrada Fundo Quente | Linha Reichert | Lat. 29°39.032'S / Long. 50°33.049'O |
| 38 | 1 | Rua João Pedro Martins, próximo "Pomar Martins" | Rolantinho | Lat. 29°40.963'S / Long. 50°34.780'O |
| 39 | 1 | Estrada Linha Reichert, próximo "Becco Feistauer" | Linha Reichert | Lat. 29°40.078'S / Long. 50°34.822'O |
| 40 | 1 | ERS-239, junto a estrada que dá acesso ao Morro Branco | Alto Rolante | Lat. 29°38.260'S / Long. 50°31.982'O |
| PMR-01 | 1 | Avenida Getúlio Vargas, na "Praça da Matriz", próximo ao "Salão Paroquial Cristo Rei" | Centro | Lat. 29°39.116'S / Long. 50°34.542'O |
| PMR-02 | 1 | Rua Conceição, em frente ao "Posto de Saúde Central" | Centro | Lat. 29°39.128'S / Long. 50°34.811'O |
| PMR-03 | 1 | Rua Pedro Schneider, em frente ao "Prédio Tadiotto", próximo a parada da ônibus | Centro | Lat. 29°39.156'S / Long. 50°34.612'O |
| PMR-04 | 1 | Avenida Tenente Pedro Von Mühlen, em frente a EMEF Santa Zucati | Rio Branco | Lat. 29°38.695'S / Long. 50°33.107'O |
| PMR-05 | 1 | Avenida Borges de Medeiros, em frente a farmácia "Maxx Econômica" | Centro | Lat. 29°39.220'S / Long. 50°34.639'O |
| PMR-06 | 1 | Rua Matilde Elizabeth Grassmann, na lateral da "Escola Municipal Oldenburg" | Grassmann | Lat. 29°38.576'S / Long. 50°34.544'O |
| PMR-07 | 1 | Estrada Canto dos Cardoso, na bifurcação próximo ao novo Posto de Saúde da localidade | Canto dos Cardoso | Lat. 29°41.306'S / Long. 50°38.275'O |
| PMR-08 | 1 | Estrada da Boa Esperança, em frente ao salão paroquial | Boa Esperança | Lat. 29°33.342'S / Long. 50°30.286'O |
| TOTAL | 42 | | | |

Atualizado em 04/07/2023

*As linhas em vermelho correspondem a contentores vandalizados.

Figura 4 – Lixeiras coletivas de Rolante: a) Lixeiras convencionais em área rural e b) Contentores em área urbana.



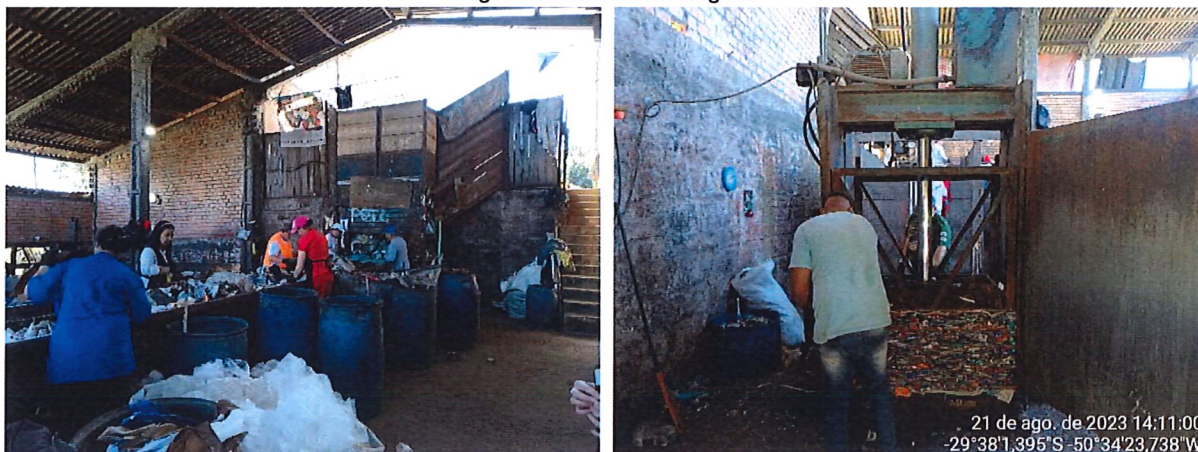
4.2 TRIAGEM

Os serviços de operação do centro de triagem/transbordo e o transporte até o aterro sanitário, são prestados pela empresa Construtora AMDP Ltda., CNPJ n. 16.973.172/0001-81, Contrato Administrativo n. 086/2019.

No dia da fiscalização 9 operários trabalhavam no local, sendo 6 em triagem na esteira, 2 trabalhadores nas prensas mais o encarregado/supervisor. O galpão do centro de triagem é organizado, com área de circulação livre para o trânsito de pessoas. O local é coberto, incluindo o espaço para os materiais triados, porém necessita de manutenção. O pavimento da área de triagem é de concreto. Não havia nenhum equipamento e/ou instalação de prevenção e proteção contra incêndio no local. Os novos

funcionários são treinados durante o trabalho, pelos próprios colegas. Nenhum tipo de documentação sobre padronização dos processos operacionais e administrativos foi identificado. A figura 5 apresenta o registro fotográfico da Central de Triagem.

Figura 5 – Central de triagem.



4.3 TRANSBORDO

A operação do serviço de transbordo também é realizada pela empresa Construtora AMDP Ltda., CNPJ 16.973.172/0001-81, Contrato Administrativo n. 086/2019. O rejeito, após percorrer toda a extensão da esteira, é encaminhado para contêineres, localizados na parte externa do galpão, os quais armazenam o rejeito destinado ao aterro sanitário. No dia da fiscalização, a demanda de rejeitos estava sendo superior a capacidade de armazenamento do contêiner localizado ao final da esteira, pois o caminhão responsável pela destinação do material estava em manutenção, conforme ilustra a figura 7.

Figura 6 – Área de transbordo dos resíduos coletados na cidade.



Figura 7– Área de transbordo dos rejeitos.



4.4 DISPOSIÇÃO FINAL E SAÚDE PÚBLICA

Atualmente o município de Rolante/RS realiza a destinação final ambientalmente adequada de seus resíduos sólidos urbanos através de contrato de prestação de serviços firmado com a empresa CRVR Riograndense Valorização de Resíduos Ltda., CNPJ n. 03.505.185/0003-46, com sede em São Leopoldo/RS. Os resíduos coletados diariamente são dispostos em aterro licenciado localizado, a aproximadamente 75 km de Rolante, na Rua Dilceu Elias de Moura, n. 1550, Arroio da Manteiga, cidade de São Leopoldo/RS.

O antigo aterro sanitário do município, localizado junto à unidade de triagem e, que se encontra encerrado e em fase de recuperação, apresentava um ponto visível de afloramento de chorume em um de seus taludes (apresentado na figura 8). Segundo relatos da Prefeitura a tubulação foi danificada por veículos de trilha, que circulavam pela região antes do cercamento da área. Destaca-se que as lagoas de estabilização, as quais teriam como função o tratamento do chorume, continuam encobertas por vegetação e não estão recebendo o efluente devido ao dano na tubulação.

Figura 8 – Afloramento de chorume em talude do aterro desativado.



4.5 VARRIÇÃO, ASSEIO E LIMPEZA URBANA

O serviço de varrição e limpeza dos logradouros públicos é prestado pela empresa Abrigindo J Martins, CNPJ n. 29.697.876/0001-10, Contratos Administrativos n. 059/2018 e n. 067/2023. A Secretaria de Obras é a responsável pela limpeza de bocas de lobo e tubulações de esgotamento

Handwritten signature or initials in blue ink.

pluvial, sendo que os dejetos retirados, bem como os provenientes da limpeza urbana, são encaminhados para a coleta RSU convencional.

4.6 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS ESPECIAIS, PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) E ECOPONTOS

Os PEV's e ecopontos desempenham um importante papel no sistema de manejo de RSU municipal, auxiliando diretamente o serviço de coleta e a segregação dos resíduos especiais, além de promoverem a sensibilização da população em relação ao descarte regular. Na figura 9 verificamos os aspectos de manutenção, conservação e limpeza do(s) local(is) de entrega e destacamos a ausência de instruções de uso (das estruturas, formas de acondicionamento e armazenamento).

Figura 9 – Pontos de entrega/ecopontos: a) Armazenagem temporária de pilhas; b) PEV de lâmpadas.



Os PEV são amplamente divulgados para a comunidade (figura 10), que realiza a entrega de materiais como óleo de cozinha, eletrônicos, pilhas, baterias, pneus inservíveis etc. à Prefeitura, que armazena em locais/depósitos temporários, conforme apresentado no quadro 2, para posteriormente dar a devida destinação.

Figura 10 – Campanha informativa de recebimento na Prefeitura Municipal



Quadro 2 – PEV's e Ecopontos de Rolante

| | LOCAL | BAIRRO | | LOCAL | BAIRRO |
|-----------------------------------|----------------------------|------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Pilhas - Bairro Centro | | | Pilhas - Bairro Alto Rolante | | |
| 1 | Prefeitura Municipal | Centro | 30 | Minimercado Schmidt | Alto Rolante |
| 2 | Macke Ferragens | Centro | 31 | Esc. Mun. Independência | Alto Rolante |
| 3 | Supermercado Reichert | Centro | 32 | Esc. Mun. Sonhos Criança | Alto Rolante |
| 4 | Supermercado Bolhke | Centro | Pilhas - Bairro Grassmann | | |
| 5 | Supermercado Dia | Centro | 33 | Mercado Boniatti | Grassmann |
| 8 | Mercado Silveira | Centro | 34 | Esc. Mun. Oldenburgo | Grassmann |
| 9 | Calçados Gonçalves | Centro | 35 | Esc. Mun. Luizinho | Grassmann |
| 10 | Escola Sagrada Família | Centro | Pilhas - Bairro Santo Antônio | | |
| 11 | Esc. Mun. Gente Miúda | Centro | 36 | Esc. Mun. Santo Antônio | Imocasa |
| 12 | Esc. Mun. Meu Cantinho | Centro | 37 | Esc. Mun. Raios de Luz | Imocasa |
| 13 | Esc. Estadual Souza Cruz | Centro | Pilhas - Bairro Fazenda Passos | | |
| 14 | Banco Sicredi | Centro | 38 | Escola Pastor Ivo Souza | Faz Passos |
| 15 | Sind. dos Trab. Rurais | Centro | 39 | Escola Mun. Princesa Isabel | Faz. Passos |
| 16 | Papelaria Rede Paper | Centro | Pilhas - Bairro Rolantinho | | |
| 17 | Madebley Mat. Construção | Centro | 40 | Esc. Estadual 19 de Abril | Rolantinho |
| 18 | Hospital Municipal | Centro | 41 | Mercado Amadeu | Rolantinho |
| 19 | Posto de saúde | Centro | 42 | Mercado do Edinho | Rolantinho |
| Pilhas - Bairro Contestado | | | Pilhas - Demais Localidades | | |
| 20 | Mercado Avenida | Contestado | 43 | Esc. Mun. Recanto Alegria | A. Rolantinho |
| Pilhas - Bairro Picadilly | | | 44 | Mercado Sind. Trab. Rurais | A. Rolantinho |
| 21 | Esc. Est. Frei Miguelinho | Picadilly | 45 | Usina de Reciclagem | M. da Glória |
| 22 | Esc. Mun. Primeiros Passos | Picadilly | 46 | Esc. Mun. Machado Assis | Mascarada |
| Pilhas - Bairro Rio Branco | | | 47 | Esc. Mun. Padre Réus | M. Grande |
| 23 | Mercado RB | Rio Branco | 48 | Esc. Mun. General Osório | B. Esperança |
| 24 | Mercado Super Riba | Rio Branco | 49 | Esc. Mun. Klemens Bley | Km 17 |
| 25 | Mercado Arnhold | Rio Branco | Lâmpadas | | |
| 26 | Esc. Mun. Hugo Zimmer | Rio Branco | 50 | Macke Ferragens | Centro |
| 27 | Esc. Mun. Meu Recanto | Rio Branco | Pneus | | |
| 28 | Esc. Mun. Farroupilha | Rio Branco | 51 | Sec. de Meio Ambiente | Centro |
| 29 | Esc. Mun. Arco Íris | Rio Branco | 52 | Secretaria de Saúde | Centro |

Uma população informada e ambientalmente consciente ajuda a manter o bom funcionamento dos sistemas, promovendo um aumento de sua eficiência operacional.

Os RCC's e os resíduos provenientes de atividades de poda e capina são muitas vezes considerados resíduos nobres, devido ao seu alto potencial de reutilização e reciclagem. As classes A e B dos RCC's, podem retornar à cadeia produtiva na forma de insumos para diversas finalidades (Resolução CONAMA 307/2002), incluindo construção civil em geral e até mesmo para a manutenção de estradas rurais. Já os resíduos de poda e capina podem servir de fonte de carbono e nitrogênio na formulação de compostos orgânicos.

Os materiais de poda e calça são destinados a locais licenciados (particulares) para realização de aterramento, normalmente, de açudes desativados, conforme informações fornecidas no dia da fiscalização. Na tentativa de evitar a criação de pontos de descarte irregular destes resíduos, a Prefeitura, segundo seu próprio relato, efetua o recolhimento a pedido dos contribuintes, e encaminha para locais licenciados em nome de particulares, que possuem interesse neste tipo de resíduo para terraplenagem e construção de açudes, por exemplo. O poder público assim, tenta esboçar uma rota

de manejo mais adequada em âmbito municipal. Não existe, porém, um controle de volumes de entrada e saída destes materiais, que são levados para os seguintes endereços:

- Estrada Municipal da Areia, s/n, localidade Areia - Coordenadas: -29.614487° / -50.565362°;
- Avenida Tenente Pedro Von Mühlen, n. 683 - Centro - Coordenadas -29.650859° / -50.567132°;
- Avenida Borges de Medeiros, n. 705, Centro - Coordenadas: -29.661472° / -50.584496°.

Ainda assim, são encontrados RCC, resíduos volumosos e matéria orgânica (poda) descartados de forma irregular no município (foto 11).

Figura 11 – Pontos de descarte irregular.



4.7. RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS

Os resíduos da saúde gerados em unidades públicas de saúde são gerenciados dentro dos preceitos da lei. A gestão daqueles gerados em unidades públicas/estabelecimentos privados são de responsabilidade do gerador. Ainda em atendimento a Resolução Conama n. 358/2005, é necessário que os estabelecimentos de saúde apresentem Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, sendo este o instrumento necessário à implementação e efetivação do gerenciamento satisfatório e apropriado dos RSS.

A coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos RSS Classe I de Rolante é realizada pela empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 01.844.768/0001-04, conforme Contrato de Prestação de Serviços n. 091/2022, que estabelece uma coleta de até 1200L/mês (um mil e duzentos litros por mês) de resíduos. O material é coletado no Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua Conceição, n. 702, Centro.

4.8. ÁREA / ATENDIMENTO COMERCIAL

Os prestadores de serviços contratados não possuem pontos comerciais no município. Para atendimento ao usuário, o sistema de manejo de RSU conta com a estrutura e os procedimentos da Prefeitura Municipal, como Ouvidoria, site oficial, redes sociais etc., que posteriormente são encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SMSMA. O uso de um sistema de comunicação destinado ao serviço público de resíduos sólidos à disposição do poder público poderia otimizar o processo de troca de informações.

A Ouvidoria municipal, apesar de não receber treinamento específico para RSU, possui procedimentos padronizados e devidamente documentados para a divulgação de informações, denúncias, sugestões e reclamações, conforme ilustra a figura 12.

Figura 12 – Protocolo de atendimento do serviço de Ouvidoria Municipal.

MUNICÍPIO DE ROLANTE

Gestão Ambiental

Comprovante de Abertura de Denúncias Ambientais

Pág 1 / 1



COMPROVANTE DE ABERTURA DE DENÚNCIAS AMBIENTAIS

Processo: 1469 / 2023

Denúncia: 24 / 2023

Data/Hora: 13/04/2023 16:07

| Dados da Denúncia | |
|-----------------------------|---|
| Tipo Denúncia: | Descarte irregular de resíduos |
| Data/Hora da Identificação: | 13/04/2023 16:00 |
| Descrição: | VENHO ATRAVÉS DESTE RELATAR DENÚNCIA NA RUA GUILHERME EMIG, AO LADO DO Nº691. OS FELBER FICAM EMPILHANDO E ACUMULANDO LIXO EM SEU PÁTIO, GERANDO MAU CHEIRO, BARATAS, RATOS, ALÉM DE ESCORAREM O LIXO NA MINHA CERCA. |
| Endereço da Denúncia | |
| Cidade: | Rolante |
| Bairro: | Centro |
| Logradouro: | Rua Guilherme Emig |
| CEP: | 95.690-000 |
| Número: | * |
| Complemento: | AO LADO Nº691 |
| Coordenadas: | Latitude: -29.636076651121066 Longitude: -50.54820292262794 |

Anexos

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada foram identificadas 30 melhorias em relação à legislação e normativas vigentes, que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Relatório de Melhorias (RM). O não atendimento dessas melhorias no próximo ciclo, serão objeto de não conformidades com prazo para resolução das mesmas.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de manejo de RSU, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 14 (quatorze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Daniela Pinho Roche
Assessora Ambiental


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO (S)

Ofício de Aviso de Fiscalização 741/2023

Ofício de Aviso de Fiscalização 742/2023

Ata de Abertura/Reunião

Relatório de Melhorias – RM

Ofício de Aviso de Vistoria Inicial

Ofício N° 741/2023

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

Assunto: Fiscalização de Resíduos

Prezado Senhor Prefeito,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos vistoria inicial nos locais/instalações que compreendem o **Sistema de Manejo de Resíduos de Rolante**, conforme data e horário abaixo. O início se dará na sede da prefeitura, em sala a ser reservada.

- 21 de agosto de 2023 às 10:00 h, Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro - Rolante/RS.

Para tanto, considerando que o município é o titular do serviço, solicitamos o acompanhamento de um representante municipal durante a vistoria.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ambiental@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

DANIELA
PINHO
ROCKE:.....
.....
Assinado de forma
digital por DANIELA
PINHO
ROCKE:.....
Dados:.....
.....

Daniela P. Rocke
Assessora Ambiental
AGESAN-RS

Ofício de Aviso de Vistoria Inicial

Ofício 742/2023

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

Assunto: Fiscalização de Resíduos.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos vistoria inicial nos locais/instalações que compreendem o **Sistema de Manejo de Resíduos de Rolante** no dia **21 de agosto de 2023**. O horário da fiscalização se dará das 10:00 hs até as 16:00 hs. O roteiro e os locais a serem verificados serão detalhados na reunião inicial da Vistoria. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia conforme combinação futura.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências do tratamento e coleta dos resíduos, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.

Solicitamos informar os nomes dos representantes do prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **21 de agosto de 2023 às 10:00 h**, na Prefeitura Municipal de Rolante, em sala a ser reservada para abertura da Vistoria.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, solicitamos o preenchimento do check list diagnóstico anexo, bem como o envio de ofício sobre as melhorias realizadas à partir do Relatório de Melhorias-RM elaborado no ano de 2022.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ambiental@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

DANIELA
PINHO
ROCKE:.....
.....
Assinado de forma
digital por DANIELA
PINHO
ROCKE:.....
Dados:.....
.....

Daniela P. Roche
Assessora Ambiental
AGESAN-RS

Este documento possui um anexo.

1. Identificação da reunião

| | | | |
|-----------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|
| Data da reunião | Horário | Local | Coordenador da reunião |
| 21/08/2023 | Início: Término: | Prefeitura Municipal de Rolante | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Fiscalização do Sistema de Resíduos Sólidos no município de Rolante/RS. Processo 232-P/2023.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|--------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------|
| 1. Daniela Rocke | AGESAN | (51) 99133-9681 | ambiental@agesan-rs.com.br |
| 2. André Luis Abitante | AGESAN | (51) 2500-7235 | fiscaltramandai@agesan-rs.com.br |
| 3. Emanuele Baifus Manke | AGESAN | (51) 2500-7235 | diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br |
| 4. Diego Luiz Gosslee | Prefeitura | (51) 98929-1771 | diego.fiscal@rolante.rs.gov.br |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |
| 10. | | | |

4. Discussão da pauta

| | Responsável no município |
|---|--------------------------|
| a) Esclarecimentos sobre o processo de fiscalização de resíduos sólidos | |
| b) Esclarecimentos sobre a importância da colaboração do município | |
| c) Esclarecimentos sobre quais serviços serão regulados e fiscalizados | |
| d) Esclarecimentos sobre taxa e tarifa | |
| e) Esclarecimentos sobre a formulação da taxa ou tarifa | |
| f) Áreas a serem vistoriadas/fiscalizadas | |
| g) Avaliação das melhorias realizadas pelo município | |
| h) Levantamento/ verificação dos PEV, Ecopontos e Contentores | |
| i) | |

5. Estruturas vistoriadas

| Endereço | Estrutura | Quantidade |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Triagem | | |
| Atenção em remediação contêineres | | |
| Limpeza pública | | |
| Ponto coleta (urbano e rural) | | |
| RSS | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

6. Pendências identificadas

| | Responsável | Data limite |
|--|-------------|-------------|
| a) Listagem dos pontos de coleta (pilha e bateria) | Diego | 31/08/23 |
| b) contratos de subúcas de outras secretarias | Diego | 31/08/23 |
| c) contrato 67/23 - Abugindo | Diego | 31/08/23 |
| d) comprovante entrega SNIS | Diego | 31/08/23 |
| e) comprovante entrega SINIR | Diego | 31/08/23 |
| f) | | |
| g) | | |
| h) | | |
| i) | | |


7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 21/08/2023


DANIELA PINHO ROCKE
Assessora Ambiental AGESAN-RS

ANEXOS:

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)

RM N.: 232-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Rolante/RS
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, n. 110, Centro
TELEFONE E EMAIL: (51) 3547-1188

3. RESUMO DO RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

Na ação de vistoria, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Rolante, bem como sobre as demais obrigações dos prestadores de serviços contratados, junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com os instrumentos contratuais e com a Legislação em vigor. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 21 de agosto de 2023, estão detalhadas no Anexo I.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniela Pinho Rocke
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessora Ambiental
EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br


5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
De acordo


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Coleta RSU |
|-------|--------|--------------|--|
| 1 | 1.7 | RECOMENDAÇÃO | Manter e apresentar comprovantes de treinamento, conforme Art. 235 do CTB, solicitado em contrato n. 185/2022, itens 2.5, 5.1.2.19, 5.1.2.22 |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Segurança, valorização dos recursos humanos e melhoria da qualidade do serviço |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Coleta RSU |
|-------|--------|--------------|--|
| 2 | 1.8 | RECOMENDAÇÃO | Manter e apresentar o(s) registro(s) de entrega e uso de EPI's, solicitado em Contrato n. 185/2022, itens 2.2.1, 2.5, 5.1.2.18 |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Segurança, valorização dos recursos humanos e melhoria da qualidade do serviço |
| | | OBSERVAÇÃO | No trabalho de coleta, NR n. 6: Luvas, camisas de manga longa, protetor solar e avental de couro. |

REGISTRO 1



| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Coleta RSU |
|-------|--------|--------------|---|
| 3 | 1.9 | RECOMENDAÇÃO | Utilizar contentores em boas condições, em número e distâncias adequadas |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Facilitar a disposição, coleta e aspecto visual, usando o princípio do mínimo contato manual |
| | | OBSERVAÇÃO | Deve-se evitar o derramamento de chorume no solo. A ABNT NBR 9050:2015 considera 50m a distância ideal de percurso para portadores de necessidades especiais. |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



CA 10

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Transporte |
| 4 | 2.7 | RECOMENDAÇÃO | Instalar campainhas de emergência, com botoeira na parte traseira, para que os coletores possam avisar em caso de emergência ao motorista. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Proporcionar a segurança dos operadores |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Transporte |
| 5 | 2.8 | RECOMENDAÇÃO | Pintar/adensar veículos com informações básicas |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Identificar os veículos com o telefone de contato, nome e endereço da prestadora, endereço do local de atendimento presencial, horário de atendimento, coleta etc. |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Transporte |
| 6 | 2.9 | RECOMENDAÇÃO | Fazer uso de veículos coletores providos de tacógrafos de disco/diagrama |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Proporcionar a segurança dos equipamentos e dos usuários |
| | | OBSERVAÇÃO | Veículo fiscalizado estava com equipamento avariado |

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Transporte |
| 7 | 2.14 | RECOMENDAÇÃO | Apresentar local licenciado onde é feita a limpeza dos veículos e destinação ambientalmente adequada do chorume |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Controle ambiental |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|-----------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 8 | 3.1 e 3.2 | RECOMENDAÇÃO | Manter e apresentar comprovantes de treinamento, conforme Art. 235 do CTB, solicitado em contrato n. 185/2022, itens 2.5, 5.1.2.19. 5.1.2.22 |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Valorização dos recursos humanos e, conseqüentemente, melhoria da qualidade do serviço |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 9 | 3.3 | RECOMENDAÇÃO | Implantar programa de educação ambiental junto à população para impulsionar a coleta seletiva |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Segregar o máximo de resíduos possível, reduzir a quantidade de rejeito a ser destinado ao aterro, reduzindo os custos da taxa/tarifa aos usuários. |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 10 | 3.7 | RECOMENDAÇÃO | Manter e apresentar o(s) registro(s) de entrega e uso de EPI's, solicitado em Contrato n. 185/2022, itens 2.2.1, 2.5, 5.1.2.18 |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Segurança, valorização dos recursos humanos e melhoria da qualidade do serviço |
| | | OBSERVAÇÃO | No trabalho, utilizar luvas e uniforme de manga comprida (para evitar contato direto com os materiais), máscaras e óculos de proteção (para evitar respirar poeiras e respingos nos olhos), calçado com palmilha de aço, protetor auricular (na prensa) etc. |

REGISTRO 1



REGISTRO 2

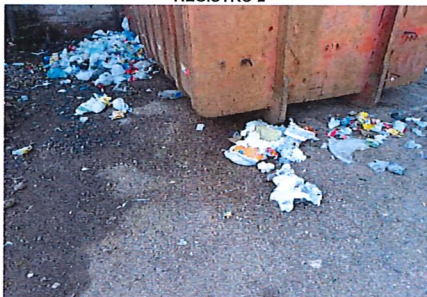


| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 11 | | RECOMENDAÇÃO | Executar piso impermeável na região de recebimento, descarte e armazenagem, facilitando o trabalho e a armazenagem dos materiais. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Proteção dos funcionários, solo e águas subterrâneas |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

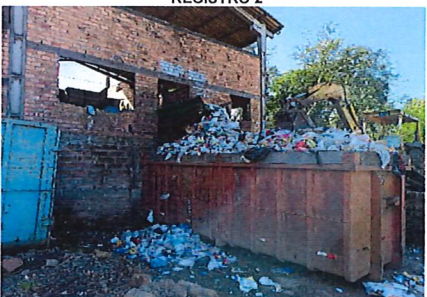


| | | | |
|-------|-------------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 12 | 3.11 e 3.12 | RECOMENDAÇÃO | Executar infraestrutura de drenagem das águas pluviais e chorume, região de recebimento e descarte, no pavilhão de triagem |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Evitar o carreamento de materiais nocivos e erosão do solo |
| | | OBSERVAÇÃO | Podem ser feitas canaletas e bocas de lobo juntamente com o piso impermeável |

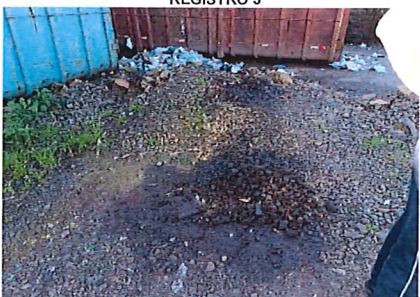
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

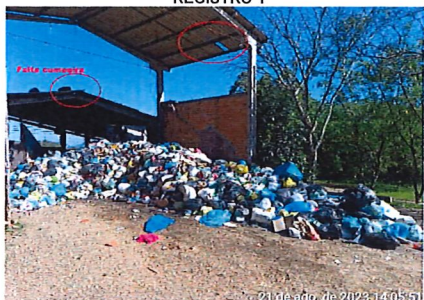


LA 104

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 13 | 3.14 | RECOMENDAÇÃO | Executar manutenção corretiva na cobertura da unidade |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Conservar e manter preventiva e corretivamente a unidade, garantindo que o chorume do resíduo coletado/d Descarregado não infiltre no solo |
| | | OBSERVAÇÃO | A unidade conta com uma estrutura interessante na área abaixo da triagem, na qual poderia ser realocada a triagem, acomodando melhor os resíduos e funcionários |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 14 | 3.16 | RECOMENDAÇÃO | Acesso ao local deve ser apropriado para a circulação de caminhões e funcionários |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Pavimentar e sinalizar as ruas de acesso, evitando possíveis obstruções da estrada por intempéries, prejudicando o transporte dos resíduos e funcionários. |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
| 15 | 3.23 | RECOMENDAÇÃO | Instalar balança para caminhões |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Manter o controle da entrada e saída dos resíduos por meio de pesagem |
| | | OBSERVAÇÃO | Pode atender Triagem e Transbordo |

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
|-------|-------------------|--------------|---|
| 16 | 3.24, 3.25 e 3.26 | RECOMENDAÇÃO | Realizar o controle quantitativo de resíduos que chegam na triagem, classificados pós triagem e dos resíduos enviados para destinação final |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Registrar em planilhas os dados quantitativos |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem |
|-------|-------------|--------------|---|
| 17 | 3.29 e 3.30 | RECOMENDAÇÃO | Realizar a composição gravimétrica do resíduo coletado e encaminhado à destinação final |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Separação dos dados por tipo de material recebido e enviado |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Transbordo |
|-------|--------|--------------|--|
| 18 | 4.12 | RECOMENDAÇÃO | Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal treinado em número suficiente para a operação |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Evitar o acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado |
| | | OBSERVAÇÃO | No dia da fiscalização, não havia equipe e/ou maquinário suficientes para controle e substituição do contendor de recebimento da triagem |

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Triagem / Transbordo |
|-------|--------|--------------|---|
| 19 | | RECOMENDAÇÃO | Manter a disposição do órgão fiscalizador os relatórios de geração de resíduos apresentados, conforme LO 51/2020, bem como o PGRS |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Prestar informações pertinentes ao órgão fiscalizatório |
| | | OBSERVAÇÃO | |

| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Disposição final e saúde pública |
|-------|--------|--------------|--|
| 20 | 5.8 | RECOMENDAÇÃO | Executar manutenção corretiva no sistema de drenagem de chorume do aterro desativado |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Proteção do solo e águas subterrâneas, conforme LO 51/2020 |
| | | OBSERVAÇÃO | Vazamento de chorume ocasionado pelo trânsito no local de veículos e pessoas não autorizadas |

REGISTRO 1



| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Varição, Asseio e Conservação Urbana |
|-------|-----------|--------------|--|
| 21 | 6.8 e 6.9 | RECOMENDAÇÃO | Manter e apresentar comprovantes de treinamento, conforme Art. 235 do CTB, solicitado em contrato n. 185/2022, itens 2.5, 5.1.2.19, 5.1.2.22 |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Segurança, valorização dos recursos humanos e melhoria da qualidade do serviço |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'U'.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Varrição, asseio e conservação urbana |
| 22 | 6.13 | RECOMENDAÇÃO | Utilizar lixeiras em cores diferentes para orientar e permitir a segregação adequada dos resíduos |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Praticar a coleta seletiva nas vias públicas |
| | | OBSERVAÇÃO | |

| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Varrição, Asseio e Conservação Urbana |
| 23 | | RECOMENDAÇÃO | Manter plano de varrição e cronograma de eventos (plano de limpeza) a disposição do órgão fiscalizador, conforme contratos 59/2018 e 67/2023. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Prestar informações pertinentes ao órgão fiscalizatório |
| | | OBSERVAÇÃO | |

| | | | |
|-------|-------------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Varrição, Asseio e Conservação Urbana |
| 24 | 6.14 e 6.15 | RECOMENDAÇÃO | Encaminhar os resíduos de capina, roçada, poda e supressão vegetal, para unidades de tratamento |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Implantar unidade de compostagem |
| | | OBSERVAÇÃO | Manter arquivadas as licenças dos particulares que recebem os resíduos de poda/caliça (ou termo de doação), para futuras fiscalizações. |

REGISTRO 1



[Handwritten signature]

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Resíduos - RCC; especiais; pontos de entrega voluntária; volumosos |
| 25 | 7.4 | RECOMENDAÇÃO | Realizar controle da entrada / recebimento destes materiais |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Selecionar os resíduos encaminhados para aterramento de lotes |
| | | OBSERVAÇÃO | Armazenamento temporário também deve ser segregado e protegido contra intempéries. |

| | | | |
|-------|--------|--------------|--|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Resíduos - RCC; especiais; pontos de entrega voluntária; volumosos |
| 26 | 7.8 | RECOMENDAÇÃO | Identificar (placa) o depósito de pneus inservíveis |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Informar e alertar a população e usuários |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

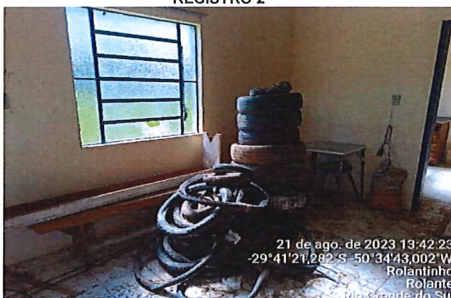


| | | | |
|-------|-------------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Resíduos - RCC; especiais; ponto de entrega voluntária; volumosos |
| 27 | 7.17 e 7.18 | RECOMENDAÇÃO | Manter registros da entrada e saída/destinação dos resíduos |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Controle de volumes recebidos e destinados |
| | | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



A
B
C

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Resíduos - RCC; especiais; ponto de entrega voluntária; volumosos |
| 28 | 7.19 | RECOMENDAÇÃO | Identificar a área/sala de armazenagem de resíduos especiais (pilhas, baterias, óleo de cozinha etc.) |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Informações e alertas básicos a população/funcionários |
| | | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|-------|--------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Resíduos - RCC; especiais; ponto de entrega voluntária; volumosos |
| 29 | 7.19 | RECOMENDAÇÃO | Identificar (placas e pictogramas) a área de armazenagem de resíduos da saúde |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Informações e alertas básicos a população/funcionários |
| | | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|-------|-----------|--------------|---|
| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Área comercial |
| 30 | 8.4 e 8.6 | RECOMENDAÇÃO | Prestadores de serviços devem disponibilizar e divulgar locais e contatos para atendimento da população |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Aumentar o número de canais de interação entre população e os responsáveis pela prestação dos serviços |
| | | OBSERVAÇÃO | |

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I - 232-P/2023 - RM

| RM | CÓDIGO | ATIVIDADE | Geral |
|-------|--------|--------------|--|
| 31 | | RECOMENDAÇÃO | Identificar de forma clara e objetiva o objeto dos contratos de prestação de serviços de manejo de RSU |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | Obter documentos adequados para a fiscalização dos serviços. |
| | | OBSERVAÇÃO | |

la
10
P.